



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

PROJETO DE LEI Nº 023/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ APROVA** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2025, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.3.90.14 – Conta 3 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 48.000,00
Total do Crédito	R\$ 48.000,00

Art. 2º O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Conta 9 – Obras e Instalações	R\$ 48.000,00
Total do Crédito	R\$ 48.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

NOBRES VEREADORES;

Encaminhamos o referido projeto de lei a esta Câmara Municipal, que: **“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá.”**

O Projeto de Lei nº 023/2025, de 31 de julho de 2025, encaminhado visa atender solicitação feita por essa Casa Legislativa, através de Ofício Nº 018/2025, datado do dia 30 de julho de 2025, com a finalidade de reforçar e adequar o orçamento do Poder Legislativo, e melhorar atender o funcionamento da Casa Legislativa durante o exercício de 2025.

Os recursos para a abertura do crédito suplementar mencionado serão oriundos de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, do próprio Orçamento do Poder Legislativo.

Certo de ter atendido à solicitação, aguardamos a aprovação do presente projeto e renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de julho de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal**